



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.832, de 21 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a denominação de praça pública que especifica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.832/2022:

**Art. 1º.** A Praça Pública localizada nas imediações da na via Pedro Ordine, no entroncamento com as ruas 03 e 13 do Loteamento “Jardim Santo Antonio de Lisboa 1”, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “**Praça José Poli**”.

**Art. 2º.** Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “**Cidadão Emérito**”.

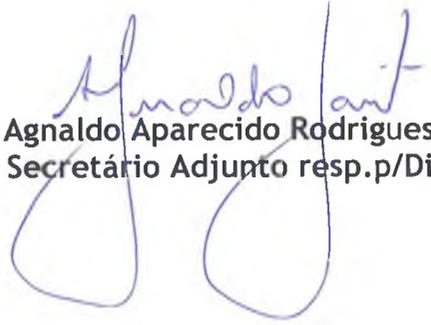
**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de dezembro de 2022.



Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria